



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 264, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a pedido do vereador Rui Martins Alves Pereira, o assessor de gabinete José Almir da Silva, a viajar para a cidade de Belo Horizonte/MG: Audiência com a referência técnica no Estado de Minas em Saúde Mental Dra. Marta Elizabeth para tratativas sobre verba (edital) para construção do CAPs AD em Itajubá como forma de combate ao consumo de drogas. Reunião no Gabinete do Deputado Paulo Lamac. Na sexta feira na parte da manhã retorno a Cidade Administrativa encaminhando pendências da Coordenadoria de Direitos Humanos sobre veiculo cedido para a Coordenadoria de Mulheres, com previsão de saída para o dia 16/12/2015 às 05h00 e de retorno para o dia 18/12/2015 às 18h00, utilizará o mesmo motorista da Portaria nº 263/15.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), correspondentes a 2,5 diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 10 de dezembro de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente